



**PORTARIA Nº 0139/2020**

**SÚMULA: Conceder Gratificação por Exercício de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011”.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a partir do dia 03 de junho de 2020, a senhora **TANIA MARIA GOMES BASILIO**, portadora do RG nº. 6.480.508-8, e do CPF nº. 023.946.159.23, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Municipal Carlos Chagas.

**Art. 2º.** – Será concedido Gratificação para servidora retro mencionada para o exercício de Direção de Unidade Escolar de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira de único padrão, conforme a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15